



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER LEVANTAMENTO
DE BENS PATRIMONIAIS E
CONSUMO EXISTENTES NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MAIQUINIQUE-BAHIA.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º)- Constituir Comissão composta pelos senhores, AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS, DONIZETE FERREIRA DE SOUZA E NICOLAS DIAS DO VALE FERREIRA SILVA, sob a Presidência da primeira, proceder ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais e de Consumo, existentes na Câmara Municipal em dia 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º)- A Comissão ora designada tem prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento do exercício para apresentar o “levantamento dos bens móveis, imóveis, materiais de consumo e demais procedimentos integrantes do patrimônio”, lavrado no último dia do mês de Dezembro (art. 9º, item 20 da resolução TCM 1.060/05)

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, em 10 de Dezembro de 2019.

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente do Legislativo

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 10, DE 10 DEZEMBRO DE 2019.

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER LEVANTAMENTO DE
VALORES EXISTENTES EM CAIXA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MAIQUINIQUE-BAHIA.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE- Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º)- Constituir Comissão composta pelos senhores, AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS, DONIZETE FERREIRA DE SOUZA E NICOLAS DIAS DO VALE FERREIRA SILVA, sob a Presidência da primeira, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Casa Legislativa em dia 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º)- A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento do exercício para apresentar o “Termo de Conferência de Caixa”, lavrado no último dia do mês de Dezembro.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, em 10 de Dezembro de 2019.

**Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente do Legislativo**

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

E-mail: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09